



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria n.º 14, de 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimento no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, criado pelo Decreto n.º 5.867, de 20 de setembro de 2012, alterado pelos Decretos n. 6.446, de 20 de janeiro de 2015 e n.º 7.201, de 14 de fevereiro de 2018.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Decreto n.º 5.867, de 20 de setembro de 2012; o Decreto n. 6.446, de 20 de janeiro de 2015; Decreto n.º 7.201, de 14 de Fevereiro de 2018, bem como as indicações para a composição do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales composto por: **CLAUDIR BALESTREIRO** RG: 18.307.895 SSP/SP e **JORGE PAULO GUZZO** RG: 21.994.459 SSP/SP, servidores municipais efetivos, vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales; **LUIZ ANTONO ABRA** RG: 12.744.488 SSP/SP e **ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS** RG: 27.242.782-2 SSP/SP, indicados pelos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales e **ANDRE WILSON NEVES DA SILVA** RG: 18.307.663 SSP/SP, indicado pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP, 22 de fevereiro de 2018.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/02/2018.

Romildo Fernandes Dantas
Diretor de Divisão/IMPS